



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.291/2023

“NOMEIA MEMBRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO XINGUARA, PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição da República, segundo o qual a investidura em cargo público demanda prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e da impessoalidade, bem como diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos vagos no Município, necessários à continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação nº 01/2023-MPPAPJRM pela Promotoria de Justiça de Rio Maria, do Estado do Pará, cujo teor refere-se à recomendação para realização de concurso público no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias no município de Rio Maria, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a comissão de acompanhamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Maria, instituída pelo Decreto nº 1.607/2023, o representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Xinguara/PA,

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará

(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DR. GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA, Advogado inscrito na subseção Xinguara sob o nº 17.765.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7F56946E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011